



Resolução nº 242/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembléia Ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2ª Parcela** para o componente Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS para os municípios paraibanos listados abaixo.

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	CONSTRUTORA
PIRPIRITUBA	12044829000175/2011-01	CONSTRUTORA E SERVIÇO DE LIMPEZA C.R.C LTDA
CAMALAU	11417610000101/2011-02	SERVICON – serviços de Construções Cíveis LTDA
	11417610000101/2011-01	
RIACHO DE SANTO ANTONIO	11170236000192/2011-01	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA - ME

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB